

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Agosto de 2005

II

Série

Número 100

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 93/2005

Classifica como imóvel de interesse público o solar e jardins anexos da Quinta Splendida, ao sítio da Vargem, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Portaria n.º 93/2005**

Considerando que o Solar da Quinta Splendida, património de referência que hoje se mantém preservado, é uma sólida construção dos inícios do século XIX, sendo o conjunto arquitectónico constituído pela casa histórica, estruturada com os tradicionais vãos de cantaria regional, e pelos jardins anexos com árvores centenárias que testemunham uma riqueza e biodiversidade única;

Considerando que a actual Quinta Splendida inicialmente foi propriedade de uma Congregação Jesuíta, tendo sido atribuído o nome de Quinta da Estrela, a qual, a partir de 1868, foi propriedade de ilustres figuras do panorama político e literário regionais, sendo também por esse motivo um imóvel herdeiro de forte significado histórico e cultural;

Considerando que a Quinta Splendida representa um importante testemunho da arquitectura civil, revelando a sua presença e preservação um elemento importante no panorama paisagístico do concelho de Santa Cruz;

Considerando que o solar e os jardins anexos da Quinta Splendida, pelo seu valor arquitectónico, histórico e artístico, reúne as condições necessárias e suficientes para ser classificada como imóvel de interesse público;

O Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, pelo Secretário Regional do Turismo e Cultura, observado que foi o procedimento para o efeito previsto nos artigos 25.º a 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º conjugado com o n.º 1 do artigo 94.º da referida Lei, e ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, alterado pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho, manda o seguinte:

- 1.º - Pelo seu relevante valor arquitectónico, histórico e artístico, é classificado como imóvel de interesse público o Solar e Jardins anexos da Quinta Splendida, ao sítio da Vargem, Estrada da Ponta da Oliveira, n.º 11, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4.130, da referida freguesia, descrito na Conservatória de Registo Predial de Santa Cruz sob o número 01783/251095.
- 2.º - Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, o imóvel em causa beneficia de uma zona geral de protecção de 50 metros contados a partir dos seus limites externos, conforme mapa anexo à presente portaria da qual faz parte integrante.

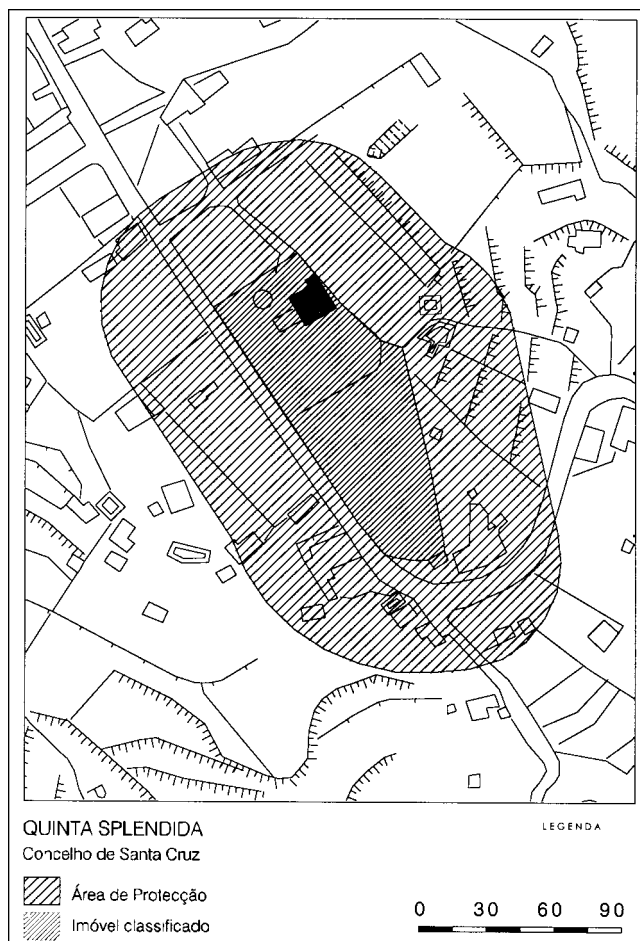
- 3.º - Apresente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, no Funchal.

Assinada em 5 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes Abreu

Anexo à Portaria n.º 93/2005, de 5 de Agosto



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)